



Decreto N° 13 - de 21 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.951,87 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.951,87 (trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	7.611,15
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.611,15
Total da Unidade 04	R\$	7.611,15

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	18.961,21
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.411,21
Total da Unidade 05	R\$	21.411,21

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$	1.929,51
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.929,51
Total da Unidade 08	R\$	1.929,51
Total da Instituição 02	R\$	30.951,87

Total Geral Acrescido R\$ **30.951,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	7.611,15
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.611,15
Total da Unidade 04	R\$	7.611,15

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R\$	18.961,21
2.05.01.10.301.0005.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS /EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	R\$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21.411,21
Total da Unidade 05	R\$	21.411,21

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	R\$	1.929,51
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.929,51
Total da Unidade 08	R\$	1.929,51
Total da Instituição 02	R\$	30.951,87

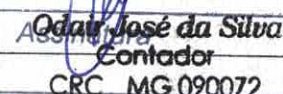
Total Geral Anulado R\$ **30.951,87**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Janeiro de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.089-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 21/01/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG-090072

Funcionário (Nome/Carimbo)